

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 19 de 12 2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 933/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA SOROCABA, NO BAIRRO NOVA ERA (EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA).

JUSTIFICATIVA.

Abrigos nos pontos de ônibus são para oferecer um pouco de conforto aos usuários do transporte coletivo urbano e protegê-los da chuva e do sol enquanto aguardam o embarque.

Portanto, nosso empenho tem a finalidade de proporcionar uma melhoria dos serviços prestados aos moradores do referido bairro, bem como atender às constantes reivindicações dos mesmos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 18 de dezembro de 2017.

Jaciara Teixeira
JACIARA TEIXEIRA
Vereadora